

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: b02anqr4 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/02/2016 Projeto de resolução nº 4/2016 Protocolo nº 140/2016 Processo nº 43/2016
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE À SENHORA DANIELA  
MELHORANÇA BICALHO TOMASELLA.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26 inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder à Senhora DANIELA MELHORANÇA BICALHO TOMASELLA, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Fevereiro de 2016

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Natural de São Paulo - SP, filha de Nivia Melhorança Bicalho e Carlos Eduardo Betim Bicalho, mudou-se para o Mato Grosso em 1987, residindo na capital até novembro 2003, ano que transferiu seu lar para a cidade de Sinop.

Casada com Valdecir Tomasella, teve seu primogênito Fellipe em 26/06/2003 e sua segunda prole, Henrique em 06/10/2005.

Atua na área de comunicação, tendo como formação o Curso de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, cursado na Faculdade de Comunicação Social Cásper Líbero, em São Paulo, no ano de 1995.

Contribuiu com diversos trabalhos sociais junto à comunidade Sinopense, tais como: participação na ACOAS - Associação Comunitária de Orientação e Aprendizagem ao Adolescente de Sinop, para execução do projeto Luz do Amanhã; consultoria de comunicação para Polícia Militar de Sinop; participou na Paróquia Santo Antônio como coordenadora do grupo de coroinhas e do grupo de liturgia Mensageiras de Cristo; trabalhou na associação de apoio ao obeso e idoso de Sinop (AAPOIO).

Ademais, participou como voluntária no Evento Cultural O NEGRO, realizado pelo curso de Turismo da FASIPE, bem como, realizou diversas consultorias de comunicação para Rotary, Casa da Amizade, Centro Espírita Maria de Nazaré.

Insta salientar que contribuiu na reestruturação do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso em Sinop.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense à Senhora DANIELA MELHORANÇA BICALHO TOMASELLA, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Fevereiro de 2016

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual